Migração do ECF para NFC-e

Enviar E-mail

Permalink Cliente

Permalink Revenda

Iniciando a utilização da NFC-e/SAT

Antes de iniciar a emissão da NFC-e/SAT, **caso possua** Impressora Fiscal liberada no computador, é necessário efetuar alguns procedimentos de **Inativação** do ECF (Emissor de Cupom Fiscal), para que assim seja desbloqueado o emissor de NFC-e/SAT.

Neste artigo iremos explicar o passo-a-passo para efetuar corretamente a cessação do uso de sua impressora fiscal no Clipp.

Para utilizar a NFC-e é necessário possuir:

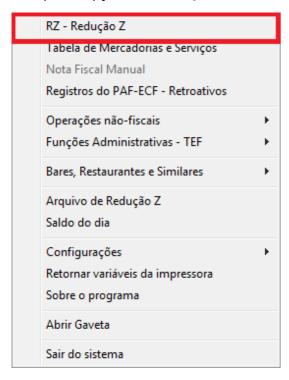
- Liberação junto a SEFAZ, efetuada pela contabilidade;
- · Certificado digital A1 ou A3;
- · Série e próxima nota a emitir, a consultar com a contabilidade;
- Token CSC Código de Segurança do Contribuinte, a ser verifricado com a contabilidade.

Realizando a Redução Z

Antes de realizar a cessação do Uso da Impressora fiscal para uso da NFC-e, é necessário emitir a última redução Z, para que seja enviada para contabilidade.

Na redução Z são impressas todas as informações de vendas efetuadas no dia, além desses valores são armazenadas informações de cancelamentos, descontos, acréscimos, entre outros.

Para emitir a redução Z, abra o Emissor de Cupom Fiscal, pressione a tecla **F10** ou clique em **F10 - Supervisão** e Clique na opção **RZ - Redução Z**

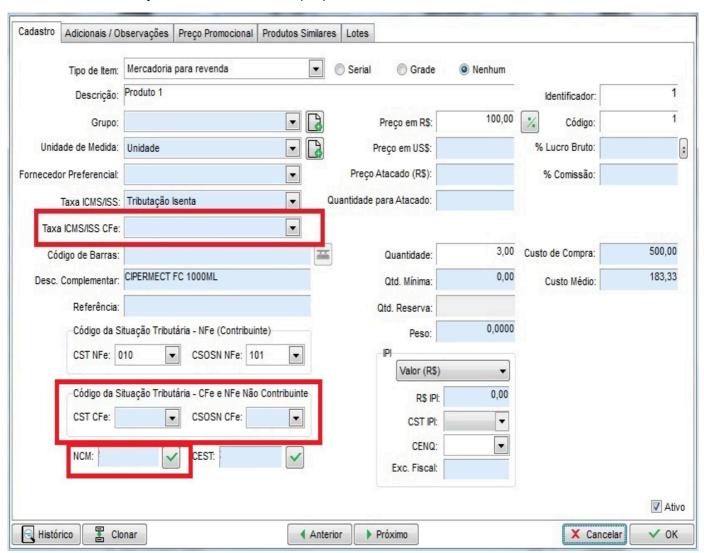


Irá imprimir a redução Z, poderá então continuar com as configurações abaixo.

ATENÇÃO! Verifique com a contabilidade a necessidade de emissão de mais algum relatório do ECF antes de realizar a cessação definitiva!

Ajustando a Taxa dos itens no estoque

Ao migrar do ECF para NFC-e as alíquotas serão diferentes, deverá realizar a alteração no cadastro do estoque, para isso, abra o cadastro de estoque e altere a taxa do campo **Taxa ICMS/CFe.** Deverá conferir também o CST/CSOSn dos itens juntamente com o NCM que passará a ser validado.



Adicione a taxa de ICMS/ISS, CST e CSOSN que irá utilizar na emissão da NFC-e e clique no botão OK.

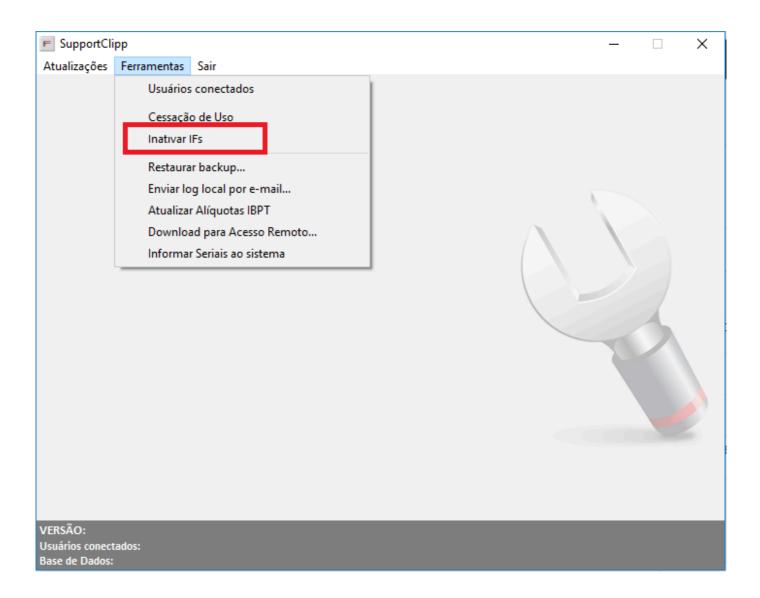
ATENÇÃO: A Taxa ICMS/ISS CFe, CST e CSOSN deverão ser vistos com a contabilidade

Feito o ajuste das tributações, poderá efetuar a cessação da Impressora Fiscal conforme procedimentos abaixo.

Inativar Impressora Fiscal

No computador que a impressora está liberada feche o sistema e realize o procedimento abaixo:

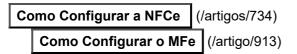
- Clique com o botão contrário do mouse sobre o ícone do Clipp Store e clique em Propriedades
- Agora clique sobre a opção Localizar destino ou Abrir local do arquivo
- Será aberta a pasta onde o sistema está instalado
- · Localize e execute o arquivo Supportclipp.exe
- Dentro do Supportclipp clique em Ferramentas / Inativar IFs



- Agora clique em Sim e depois em OK
- Entre em contato com o Suporte da Compufour pelo (49) 3442-2970 ou pelo e-mail: suporte@compufour.com.br e solicite o código do dia para Inativação definitiva da impressora

ATENÇÃO: Mantenha a tela aberta até receber o próximo e-mail com o código fornecido pela CompuFour.

Feito isso, poderá realizar a configuração da NFC-e/SAT/MFe para vendas.



Como Configurar o SAT (/artigo/651)

Video relacionado

O que precisamos fazer antes de iniciar a Migração do ECF para NFC-e

